## PARECER Nº 1052/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 166/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, a "Semana Constitucionalista de 1932", a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de julho.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado acima, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/02 Adriano Diogo - Presidente Ana Martins - Relatora Augusto Campos Gilson Barreto Paulo Frange Viviani Ferraz